



Universidade Estadual do Maranhão  
Realizando a Qualidade

**RESOLUÇÃO Nº 804/2010-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;

considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE

considerando o que consta do Processo nº 032/2010-UEMA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz, da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Santa Inês, 14 de julho de 2010.

**Professor José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor